

EDITAL N.º 103/2013 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 334/2011 – GS/SEED, de 14/02/2011, tendo em vista o Edital n.º 01/2003 – GS/SEED, de 28/02/2003, que regulamenta o Concurso Público para Professor do Quadro Próprio do Magistério, e considerando a Decisão Judicial proferida nos Autos de Ação Declaratória n.º 966/2006, da 1.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba,

RESOLVE

tornar sem efeito o Edital n.º 21/2006 – GS/SEED na parte que excluiu a candidata **Valéria Cristina Giacometti**, RG n.º 8.647.835-8, do Núcleo Regional de Educação de Maringá, na disciplina de Educação Física.

Curitiba, 02 de maio de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin
Resolução n.º 334/2011 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral